



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022****PROCESSO LICITATORIO Nº 036/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022****PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE e a empresa CONCREVIA BLOCOS EIRELI EPP.**

0.1. OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Aquisição de Tubos de Concreto Armado, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município**, conforme as especificações e quantias constantes no quadro abaixo:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: CONCREVIA BLOCOS EIRELI EPP						
	Especificações dos Tubos	Marca/Fabric	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
01	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-01, PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 600MM (NBR 8890)	CONCREVIA	M	312,00	120,00	37.440,00
02	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-01, PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 800MM (NBR 8890)	CONCREVIA	M	450,00	200,00	90.000,00
03	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-01, PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1000MM (NBR 8890)	CONCREVIA	M	300,00	295,00	88.500,00
04	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-01, PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1200MM (NBR 8890)	CONCREVIA	M	243,00	455,00	110.565,00
05	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-01, PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 600MM (NBR 8890)	CONCREVIA	M	103,00	120,00	12.360,00
06	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-01, PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 800MM (NBR 8890)	CONCREVIA	M	150,00	200,00	30.000,00
07	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-01, PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1000MM (NBR 8890)	CONCREVIA	M	100,00	295,00	29.500,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

08	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-01, PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1200MM (NBR 8890)	CONCREVIA	M	81,00	455,00	36.855,00
VALOR TOTAL R\$						435.220,00

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura
Deodápolis / MS, 04 de abril de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022**PROCESSO LICITATORIO Nº 038/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e as empresas **BASE ENGENHARIA LTDA – EPP** e **MARCIANO & FERNANDES LTDA – EPP**.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Aquisição futura CBUQ - Concreto betuminoso a quente faixa C, CAP 50/70, Pedra Bica Corrida**, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: BASE ENGENHARIA LTDA - EPP					
Item	Especificação dos Materiais	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
01	CBQU - CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE FAIXA C, CAP 50/70.	TON.	450	530,00	238.500,00
03	CBQU - CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE FAIXA C, CAP 50/70.	TON.	150	530,00	79.500,00
Valor Total R\$					318.000,00
Empresa: MARCIANO & FERNANDES LTDA - EPP					
Item	Especificação dos Materiais	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
02	PEDRA BICA CORRIDA	TON.	900	52,20	46.980,00
Valor Total R\$					46.980,00
VALOR TOTAL ATA R\$				364.980,00	

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
Deodápolis / MS, 04 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022**

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**.

DO OBJETO: Contrato para **aquisição de 01 Picador e Triturador de Galhos para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Pro-**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

dução e Meio Ambiente, em conformidade especificação, marca/fabricante e valor, conforme abaixo;

Especificação do Equipamento	Marca/Fabric.
<p>01 - Picador e Triturador Novo Zero para processar galhos, troncos, arbustos e folhas, com capacidade de corte mínima de 12" ou 30cm de diâmetro; Abertura retangular da caixa de corte de no mínimo 350 x 440 mm; Motor a combustível diesel, com potência mínima de 130HP, mínimo 04 cilindros, sistema de partida elétrica, sistema arrefecimento a liquido, painel de instrumentos para monitoramento e controle, tanque de combustível de no mínimo 100 litros; Sistema de alimentação hidrostática através de no mínimo dois rolos puxadores via tração hidráulica. Barra de segurança controle em volto a calha alimentadora com no mínimo 04 quatro posições de acionamento, sendo reverso, avanço, parada e reverso que possibilita o operador a efetuar as reversões necessárias do rolo alimentador instantaneamente. Barra de segurança inferior, cortina de proteção do mínimo dupla camada. Equipamento em conformidade e regulamentado com a norma de segurança NR12, com Laudo e ART do engenheiro responsável. Sistema de controle para rolo de alimentação automático eletrônico, para gerenciar automaticamente o índice de rotações do motor diesel em relação ao sistema de corte. Sistema de corte com no mínimo um tambor rotor, sendo balanceado dinamicamente, com no mínimo duas facas/lâminas em aço especial, do tipo dois fios e dupla face. Mínimo uma contra faca/lâmina regulável; Sistema de embreagem do tipo discos de fricção industrial, tipo EMQ. Guincho de Tração acionamento elétrico superior a calha de alimentação, com capacidade de tração 900kg e comprimento do cabo cordão até 45 metros, acionamento via controle; Bica/duto de descarga com altura mínima de 2,60cm, giratório com no mínimo 270°, com defletor ajustável na extremidade, com soprador integrado, direcionando com precisão os cavacos já triturados para dentro da caçamba do caminhão ou de outro ponto determinado Todo o conjunto montado sobre um chassi rebocável, com no mínimo um engate esférico de padrão 50 mm ou similar, com suspensão sobre barras de torção ou feixes de mola, com duas rodas/pneus de diâmetro aro mínimo 16", alavanca para acionamento de freio estacionário, sistema de freios automático por gravidade ou hidráulico, pé mecânico de apoio ajustável frontal, sistema elétrico do chassi 12 ou 24 volts. Guincho de Tração acionamento elétrico superior a calha de alimentação, com capacidade de tração mínima 900kg e comprimento do cabo cordão mínima de 42 metros, acionamento via controle. kit completo de sinalização viária para transporte rodoviário, conjunto habilitado e certificado ao Denatran para permitir o emplacamento em acordo com as normas vigentes de trânsito, apresentação do catálogo com descritivo técnico do equipamento, peso aproximado do conjunto 2.750 quilos. 01 um jogo de facas, sobressalentes, compatível com o equipamento. 01 um dispositivo afiador de facas, motor elétrico, compatível com o equipamento; Garantia total de 12 (doze) meses ou 1.000 horas, com assistência técnica e peças de reposição a pronta entrega; Entrega técnica com treinamento operacional de no mínimo 06 horas.</p>	LIPPEL PTU350

DO VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 349.800,00 (trezentos e quarenta e nove mil oitocentos reais).****DA ENTREGA:** O Fornecimento do equipamento, terá entrega em até 45 dias corridos, após emissão da AF, sendo entregue na Av. Francisco Alves da Silva – 443, centro de Deodápolis – MS, na Secretaria de Infraestrutura.**DA VIGÊNCIA:** A vigência desse contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.**DA DOTAÇÃO:** 6 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 17.452.0055 - Serviços Urbanos, 2.085 - Manutenção da Limpeza Pública. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material de Permanente.**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e **Lucas Lippel** - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 06 de outubro de 2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 134/2022 na Modalidade Tomada de preços nº 018/2022, cujo objeto é a **Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do Bairro Jardim América no município de Deodápolis - MS, com recursos do Financiamento FINISA**. Até o horário designado para a abertura não houve interessados em participar do certame, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis – MS, 19 de outubro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 0120/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a atualização do Índice de Correção Monetária da Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID) e dá outras providências”.

O Sr. **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que foram definidas as importâncias fixas para efeitos de tributação, expressas na legislação por meio de uma unidade fiscal denominada Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID).

CONSIDERANDO o valor de uma “UFID” – Unidade Fiscal de Deodápolis será o equivalente a 20% (vinte por cento) de uma Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul – UFERMS, conforme previsão legal do art. 9º, II, “F” da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014.

CONSIDERANDO a Resolução/SEFAZ Nº 3.266, de 14 de setembro de 2022, que estabeleceu o valor da UFERMS para vigorar no mês de outubro de 2022 em **R\$ 47,20** (quarenta e sete reais e vinte centavos);

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 9,44 (nove reais e quarenta e quatro centavos) o valor da Unidade Fiscal de Deodápolis – UFID, para o mês de outubro de 2022, conforme previsão conforme do artigo 9º, II, “F” da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de outubro de 2022.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

CONTABILIDADE

Aviso

As *informações destacadas em amarelo*, assim como esta página de aviso, têm o objetivo de orientar a elaboração da “Minuta do contrato de contragarantia para operações de crédito interno com garantia da União”.

A minuta deverá apresentar a estrutura a seguir, preenchendo-se somente os campos destacados em amarelo, sem alterar qualquer dos termos da minuta, de forma a não incluir ou excluir qualquer informação do modelo, objetivando conferir segurança e celeridade às análises, tendo em vista que qualquer alteração na forma do documento será motivo de devolução do processo ao interessado para os ajustes devidos, atrasando sobremaneira a análise do pleito. Salienta-se que TODOS os campos em amarelo devem ser preenchidos, à exceção do número do contrato de financiamento, caso ainda não tenha essa informação disponível, podendo deixar esse campo em branco.

Sugere-se a inclusão das informações, de acordo com a orientação indicada em amarelo para cada item da minuta, de forma que não surjam dúvidas quanto à abrangência ou conteúdo das informações.

Tendo em vista que este documento é uma minuta, ele não deve ser assinado e nem rubricado.

Após o preenchimento, o documento deve ser salvo no formato PDF. Não serão aceitas digitalizações do documento.

CONTRATO DE VINCULAÇÃO DE RECEITAS E DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO, EM CONTRAGARANTIA, QUE, ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO** E O **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS** COM A INTERVENIÊNCIA DO **BANCO DO BRASIL S.A.** E DO(S) **BANCO(S) DEPOSITÁRIO(S)**, REFERENTE AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE A ABERTURA DE CRÉDITO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, NO VALOR DE R\$: 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), CUJOS RECURSOS SÃO DESTINADOS A financiar programas de investimentos, com abrangências em drenagem, pavimentação de vias públicas urbanas, projetos estruturantes, obras civis em equipamentos públicos, contrapartidas, reajustes, aquisição de máquinas, veículos, e equipamentos para pavimentação, dentre outros previstos na linha de financiamento, conforme Lei 722 de 31 de Janeiro de 2020, alterada pela Lei 770 de 18 de Outubro de 2021.

A **UNIÃO**, representada, neste ato, pelo(a) Procurador(a) da Fazenda Nacional ao final identificado(a) e assinado(a), designado(a) pela Portaria ME nº 706, de 7 de agosto de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS**, doravante designado, simplesmente, **MUNICÍPIO**, representado, neste ato, pelo(a) Prefeito(a) do Município, Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Valdir Luiz Sartor**, com a interveniência do(s) **Banco(s) citado(s) na Cláusula Segunda**, na qualidade de depositário(s) das receitas próprias e/ou transferências constitucionais pertencentes ao **MUNICÍPIO**, adiante denominado(s) simplesmente **BANCO(S) DEPOSITÁRIO(S)**, e do **BANCO DO BRASIL S.A.**, na qualidade de agente financeiro da **UNIÃO**, adiante denominado simplesmente **AGENTE**, representados por seus mandatários legais infra-assinados, resolvem celebrar o presente Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A **UNIÃO** assumirá o compromisso de prestar garantia ao **MUNICÍPIO**, nos termos do Contrato de Garantia Fidejussória a ser por eles firmado, nas

obrigações financeiras decorrentes do Contrato **PVL17944.100847/2020-98**, no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), destinados a financiar programas de investimentos, com abrangências em drenagem, pavimentação de vias públicas urbanas, projetos estruturantes, obras civis em equipamentos públicos, contrapartidas, reajustes, aquisição de máquinas, veículos, e equipamentos para pavimentação, dentre outros previstos na linha de financiamento, conforme Lei 722 de 31 de Janeiro de 2020, alterada pela Lei 770 de 18 de Outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – O **MUNICÍPIO**, nos termos do disposto no § 4º do art. 167 da Constituição da República, no inciso II do § 1º do art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, e no inciso I do art. 4º da Portaria MEFP nº 497, de 27 de agosto de 1990, com fundamento na **Lei Municipal nº 722, de 31 de Janeiro de 2020, alterada pela lei 770, de 18 de Outubro de 2021**, vincula, como garantia, para pagamento de quantias que a **UNIÃO** despender em decorrência de inadimplência do **MUNICÍPIO** no Contrato **534.428-69** referido na Cláusula Primeira, as quotas e receitas próprias das quais é titular, previstas nos arts. 156, 158 e 159 inciso I, alíneas “b”, da Constituição Federal, que lhe são creditadas no(s) **BANCO(S) DEPOSITÁRIO(S)**:

- **BANCO DO BRASIL**, agência nº **2024-9**, contas-correntes nº **18000-0**;
- **BANCO DO BRASIL**, agência nº **2024-9**, contas-correntes nº **20005-0**;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **MUNICÍPIO** declara, neste ato, sob as penas da lei, que não há outras contas-correntes, na mencionada instituição financeira ou em quaisquer outras, com ingresso das verbas de titularidade do **MUNICÍPIO** previstas no art. 167, § 4º, da Constituição Federal, e que ora perfazem objeto de contragarantia à garantia da **UNIÃO** prestada na operação de crédito de que trata a Cláusula Primeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Obriga-se o **MUNICÍPIO** a informar à **UNIÃO**, perante a Secretaria do Tesouro Nacional e o **AGENTE**, a criação ou substituição de qualquer conta-corrente ou agência, bem como a contratação de nova instituição financeira para depósito das receitas tributárias próprias ou das repartições tributárias constitucionais de que trata a Cláusula Segunda.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Mesmo em caso de a obrigação de informar prevista no Parágrafo Segundo deixar de ser observada, o **MUNICÍPIO** autoriza, desde já, de forma irrevogável e irretroatável, que os representantes do(s) **BANCO(S) DEPOSITÁRIO(S)**, ou de qualquer instituição financeira a ser futuramente contratada, apresentem informações, sobre qualquer nova agência ou conta-corrente de depósito das verbas, à **UNIÃO**, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional, que poderá ser representada, também, para essa finalidade, pelo **AGENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O **MUNICÍPIO**, para pagamento de quantias decorrentes de inadimplemento contratual, inclusive atualização monetária, juros e encargos, cede à **UNIÃO**, neste ato, suas receitas próprias e as transferências constitucionais a que se refere a Cláusula Segunda, até o montante devido, atualizado pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC efetiva mensal para títulos públicos federais, divulgada pelo Banco Central do Brasil, e confere poderes, neste ato, em caráter irrevogável e irretroatável, à **UNIÃO** para, por si ou por intermédio do **AGENTE**, requerer a transferência ou transferir, conforme o caso, para a conta do Tesouro Nacional, as verbas descritas na Cláusula Segunda que estiverem depositadas em qualquer agência ou conta-corrente dos aludidos bancos ou em qualquer outra instituição financeira, a ser futuramente contratada pelo **MUNICÍPIO** para depósito das verbas de receitas próprias e cotas de repartição constitucional previstas no art. 167, § 4º, da Constituição Federal, ora ofertadas em contragarantia, até o limite do saldo existente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A taxa SELIC a que se refere o *caput* terá capitalização composta e será truncada na 6ª (sexta) casa decimal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **MUNICÍPIO** confere poderes, em caráter irrevogável e irretroatável, à **UNIÃO**, por si ou por intermédio do **AGENTE**, para transferir ou requerer a transferência, para a conta do Tesouro Nacional, até o limite do saldo existente, das verbas descritas nas Cláusulas Segunda e Terceira, que estiverem depositadas em qualquer outra agência ou conta-corrente dos aludidos bancos ou em qualquer outra instituição financeira, com a responsabilidade de depósito das referidas verbas de receitas próprias e cotas de repartição constitucional, de forma a cumprir integralmente todas as obrigações assumidas no presente Contrato.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para efetivação da cessão e transferência a que se refere esta Cláusula, a **UNIÃO** informará ao **AGENTE** o valor da importância a ser transferida.

PARÁGRAFO QUARTO – Sem prejuízo da imediata execução das contragarantias de que trata o *caput*, o não ressarcimento pelo **MUNICÍPIO** à **UNIÃO** de qualquer compromisso por esta honrado, em decorrência do Contrato de Garantia referido na Cláusula Primeira, em até trinta dias, implicará a constituição do **MUNICÍPIO** em mora, reconhecendo, nessa hipótese, a certeza e liquidez da dívida, e seus consectários, incluindo a inscrição em Dívida Ativa da União.

PARÁGRAFO QUINTO – Havendo a transferência de recursos prevista no *caput*, os respectivos custos financeiros serão suportados, exclusivamente, pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO SEXTO – O **BANCO DEPOSITÁRIO** se obriga, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, a transferir, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contado da data da solicitação de que trata esta Cláusula, e até as 16:30 horas, até o limite dos saldos existentes, mediante requisição da **UNIÃO** ou do **AGENTE**, os valores necessários ao pagamento das obrigações decorrentes deste Contrato, sob pena de multa diária de 1% (um por cento) do valor requisitado.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O **AGENTE** se obriga, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, a transferir para a **UNIÃO**, na mesma data do recebimento, os recursos transferidos pelo(s) **BANCO(S) DEPOSITÁRIO(S)** até as 16:30 horas, sob pena de arcar com os custos referentes à atualização de que trata o *caput*.

CLÁUSULA QUARTA – O **MUNICÍPIO** pagará ao **AGENTE** tarifa de administração de contrato de contragarantia no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em parcela única, por ocasião da assinatura do presente instrumento pelo **AGENTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os respectivos custos financeiros associados ao pagamento da remuneração de que trata esta Cláusula serão suportados, exclusivamente, pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA – Obriga-se o **MUNICÍPIO** a custear ou a ressarcir à **UNIÃO** todas as despesas comprovadamente incorridas com a negociação, formalização e implementação do Contrato de Garantia Fidejussória e do presente Contrato de Contragarantia.

CLÁUSULA SEXTA – O **MUNICÍPIO** obriga-se a assegurar os recursos necessários ao cumprimento do Contrato **534.428-69** a que se refere a Cláusula Primeira.

Folha 5 de 6 – Versão do modelo: outubro/2021

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CLÁUSULA SÉTIMA – A **UNIÃO**, por intermédio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, providenciará a publicação de extrato deste Contrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA OITAVA – Estabelece-se, como foro competente para conhecimento e solução de toda e qualquer questão decorrente da interpretação ou execução deste Contrato de Contragarantia, a Seção Judiciária da Justiça Federal do Distrito Federal.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, estabelecido e avençado, as partes firmam o presente Contrato, na presença de duas testemunhas sendo o referido arquivado nesta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, de acordo com o disposto no art. 60, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília, 21 de Fevereiro de 2022.

VALDIR LUIZ
SARTOR:31295878
020

Assinado de forma digital por
VALDIR LUIZ
SARTOR:31295878020
Dados: 2022.03.09 10:39:28
-04'00'

União

Município

Banco do Brasil S.A.

Banco depositário

Banco depositário

Banco depositário

Folha 6 de 6 – Versão do modelo: outubro/2021

Aviso

As *informações destacadas em amarelo*, assim como esta página de aviso, têm o objetivo de orientar a elaboração da “Minuta do contrato de contragarantia para operações de crédito interno com garantia da União”.

A minuta deverá apresentar a estrutura a seguir, preenchendo-se somente os campos destacados em amarelo, sem alterar qualquer dos termos da minuta, de forma a não incluir ou excluir qualquer informação do modelo, objetivando conferir segurança e celeridade às análises, tendo em vista que qualquer alteração na forma do documento será motivo de devolução do processo ao interessado para os ajustes devidos, atrasando sobremaneira a análise do pleito. Salienta-se que TODOS os campos em amarelo devem ser preenchidos, à exceção do número do contrato de financiamento, caso ainda não tenha essa informação disponível, podendo deixar esse campo em branco.

Sugere-se a inclusão das informações, de acordo com a orientação indicada em amarelo para cada item da minuta, de forma que não surjam dúvidas quanto à abrangência ou conteúdo das informações.

Tendo em vista que este documento é uma minuta, ele não deve ser assinado e nem rubricado.

Após o preenchimento, o documento deve ser salvo no formato PDF. Não serão aceitas digitalizações do documento.

CONTRATO DE VINCULAÇÃO DE RECEITAS E DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO, EM CONTRAGARANTIA, QUE, ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO** E O **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS** COM A INTERVENIÊNCIA DO **BANCO DO BRASIL S.A.** E DO(S) **BANCO(S) DEPOSITÁRIO(S)**, REFERENTE AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE A ABERTURA DE CRÉDITO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, NO VALOR DE R\$: 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), CUJOS RECURSOS SÃO DESTINADOS A financiar programas de investimentos, com abrangências em drenagem, pavimentação de vias públicas urbanas, projetos estruturantes, obras civis em equipamentos públicos, contrapartidas, reajustes, aquisição de máquinas, veículos, e equipamentos para pavimentação, dentre outros previstos na linha de financiamento, conforme Lei 722 de 31 de Janeiro de 2020, alterada pela Lei 770 de 18 de Outubro de 2021.

A **UNIÃO**, representada, neste ato, pelo(a) Procurador(a) da Fazenda Nacional ao final identificado(a) e assinado(a), designado(a) pela Portaria ME nº 706, de 7 de agosto de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS**, doravante designado, simplesmente, **MUNICÍPIO**, representado, neste ato, pelo(a) Prefeito(a) do Município, Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Valdir Luiz Sartor**, com a interveniência do(s) **Banco(s) citado(s) na Cláusula Segunda**, na qualidade de depositário(s) das receitas próprias e/ou transferências constitucionais pertencentes ao **MUNICÍPIO**, adiante denominado(s) simplesmente **BANCO(S) DEPOSITÁRIO(S)**, e do **BANCO DO BRASIL S.A.**, na qualidade de agente financeiro da **UNIÃO**, adiante denominado simplesmente **AGENTE**, representados por seus mandatários legais infra-assinados, resolvem celebrar o presente Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A **UNIÃO** assumirá o compromisso de prestar garantia ao **MUNICÍPIO**, nos termos do Contrato de Garantia Fidejussória a ser por eles firmado, nas

obrigações financeiras decorrentes do Contrato **PVL17944.100847/2020-98**, no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), destinados a financiar programas de investimentos, com abrangências em drenagem, pavimentação de vias públicas urbanas, projetos estruturantes, obras civis em equipamentos públicos, contrapartidas, reajustes, aquisição de máquinas, veículos, e equipamentos para pavimentação, dentre outros previstos na linha de financiamento, conforme Lei 722 de 31 de Janeiro de 2020, alterada pela Lei 770 de 18 de Outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – O **MUNICÍPIO**, nos termos do disposto no § 4º do art. 167 da Constituição da República, no inciso II do § 1º do art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, e no inciso I do art. 4º da Portaria MEFP nº 497, de 27 de agosto de 1990, com fundamento na **Lei Municipal nº 722, de 31 de Janeiro de 2020, alterada pela lei 770, de 18 de Outubro de 2021**, vincula, como garantia, para pagamento de quantias que a **UNIÃO** despender em decorrência de inadimplência do **MUNICÍPIO** no Contrato **534.428-69** referido na Cláusula Primeira, as quotas e receitas próprias das quais é titular, previstas nos arts. 156, 158 e 159 inciso I, alíneas “b”, da Constituição Federal, que lhe são creditadas no(s) **BANCO(S) DEPOSITÁRIO(S)**:

- **BANCO DO BRASIL**, agência nº **2024-9**, contas-correntes nº **18000-0**;
- **BANCO DO BRASIL**, agência nº **2024-9**, contas-correntes nº **20005-0**;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **MUNICÍPIO** declara, neste ato, sob as penas da lei, que não há outras contas-correntes, na mencionada instituição financeira ou em quaisquer outras, com ingresso das verbas de titularidade do **MUNICÍPIO** previstas no art. 167, § 4º, da Constituição Federal, e que ora perfazem objeto de contragarantia à garantia da **UNIÃO** prestada na operação de crédito de que trata a Cláusula Primeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Obriga-se o **MUNICÍPIO** a informar à **UNIÃO**, perante a Secretaria do Tesouro Nacional e o **AGENTE**, a criação ou substituição de qualquer conta-corrente ou agência, bem como a contratação de nova instituição financeira para depósito das receitas tributárias próprias ou das repartições tributárias constitucionais de que trata a Cláusula Segunda.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Mesmo em caso de a obrigação de informar prevista no Parágrafo Segundo deixar de ser observada, o **MUNICÍPIO** autoriza, desde já, de forma irrevogável e irretroatável, que os representantes do(s) **BANCO(S) DEPOSITÁRIO(S)**, ou de qualquer instituição financeira a ser futuramente contratada, apresentem informações, sobre qualquer nova agência ou conta-corrente de depósito das verbas, à **UNIÃO**, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional, que poderá ser representada, também, para essa finalidade, pelo **AGENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O **MUNICÍPIO**, para pagamento de quantias decorrentes de inadimplemento contratual, inclusive atualização monetária, juros e encargos, cede à **UNIÃO**, neste ato, suas receitas próprias e as transferências constitucionais a que se refere a Cláusula Segunda, até o montante devido, atualizado pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC efetiva mensal para títulos públicos federais, divulgada pelo Banco Central do Brasil, e confere poderes, neste ato, em caráter irrevogável e irretroatável, à **UNIÃO** para, por si ou por intermédio do **AGENTE**, requerer a transferência ou transferir, conforme o caso, para a conta do Tesouro Nacional, as verbas descritas na Cláusula Segunda que estiverem depositadas em qualquer agência ou conta-corrente dos aludidos bancos ou em qualquer outra instituição financeira, a ser futuramente contratada pelo **MUNICÍPIO** para depósito das verbas de receitas próprias e cotas de repartição constitucional previstas no art. 167, § 4º, da Constituição Federal, ora ofertadas em contragarantia, até o limite do saldo existente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A taxa SELIC a que se refere o *caput* terá capitalização composta e será truncada na 6ª (sexta) casa decimal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **MUNICÍPIO** confere poderes, em caráter irrevogável e irretroatável, à **UNIÃO**, por si ou por intermédio do **AGENTE**, para transferir ou requerer a transferência, para a conta do Tesouro Nacional, até o limite do saldo existente, das verbas descritas nas Cláusulas Segunda e Terceira, que estiverem depositadas em qualquer outra agência ou conta-corrente dos aludidos bancos ou em qualquer outra instituição financeira, com a responsabilidade de depósito das referidas verbas de receitas próprias e cotas de repartição constitucional, de forma a cumprir integralmente todas as obrigações assumidas no presente Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para efetivação da cessão e transferência a que se refere esta Cláusula, a **UNIÃO** informará ao **AGENTE** o valor da importância a ser transferida.

PARÁGRAFO QUARTO – Sem prejuízo da imediata execução das contragarantias de que trata o *caput*, o não ressarcimento pelo **MUNICÍPIO** à **UNIÃO** de qualquer compromisso por esta honrado, em decorrência do Contrato de Garantia referido na Cláusula Primeira, em até trinta dias, implicará a constituição do **MUNICÍPIO** em mora, reconhecendo, nessa hipótese, a certeza e liquidez da dívida, e seus consectários, incluindo a inscrição em Dívida Ativa da União.

PARÁGRAFO QUINTO – Havendo a transferência de recursos prevista no *caput*, os respectivos custos financeiros serão suportados, exclusivamente, pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO SEXTO – O **BANCO DEPOSITÁRIO** se obriga, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, a transferir, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contado da data da solicitação de que trata esta Cláusula, e até as 16:30 horas, até o limite dos saldos existentes, mediante requisição da **UNIÃO** ou do **AGENTE**, os valores necessários ao pagamento das obrigações decorrentes deste Contrato, sob pena de multa diária de 1% (um por cento) do valor requisitado.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O **AGENTE** se obriga, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, a transferir para a **UNIÃO**, na mesma data do recebimento, os recursos transferidos pelo(s) **BANCO(S) DEPOSITÁRIO(S)** até as 16:30 horas, sob pena de arcar com os custos referentes à atualização de que trata o *caput*.

CLÁUSULA QUARTA – O **MUNICÍPIO** pagará ao **AGENTE** tarifa de administração de contrato de contragarantia no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em parcela única, por ocasião da assinatura do presente instrumento pelo **AGENTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os respectivos custos financeiros associados ao pagamento da remuneração de que trata esta Cláusula serão suportados, exclusivamente, pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA – Obriga-se o **MUNICÍPIO** a custear ou a ressarcir à **UNIÃO** todas as despesas comprovadamente incorridas com a negociação, formalização e implementação do Contrato de Garantia Fidejussória e do presente Contrato de Contragarantia.

CLÁUSULA SEXTA – O **MUNICÍPIO** obriga-se a assegurar os recursos necessários ao cumprimento do Contrato **534.428-69** a que se refere a Cláusula Primeira.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CLÁUSULA SÉTIMA – A **UNIÃO**, por intermédio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, providenciará a publicação de extrato deste Contrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA OITAVA – Estabelece-se, como foro competente para conhecimento e solução de toda e qualquer questão decorrente da interpretação ou execução deste Contrato de Contragarantia, a Seção Judiciária da Justiça Federal do Distrito Federal.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, estabelecido e avençado, as partes firmam o presente Contrato, na presença de duas testemunhas sendo o referido arquivado nesta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, de acordo com o disposto no art. 60, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília, 21 de Fevereiro de 2022.

VALDIR LUIZ
SARTOR:31295878
020

Assinado de forma digital por
VALDIR LUIZ
SARTOR:31295878020
Dados: 2022.03.09 10:39:28
-04'00'

União

Município

Banco do Brasil S.A.

Banco depositário

Banco depositário

Banco depositário

Folha 6 de 6 – Versão do modelo: outubro/2021

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 17/10/2022

Nº do empenho : 344/22

Ordinário

Processo : AF-1943/2022

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0002	- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2.005	- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000016	

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	39.344,16
Suplementações:	41.974,14	Valor do empenho :	49,30
Anulações:	21.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	40.474,14	Total (B) :	39.393,46
		Saldo (A - B) :	1.080,68

Credor:	8529	B A MARQUES LTDA	Cidade:	Ivinhema	UF:	MS
Endereço:	R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****		Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.375.375-7		
C.N.P.J.:	15.310.799/0001-90		Agência:	Fone: 67 34421730		
Banco:			Conta Corrente:	Fax:		

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº : 59/2022-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	49,30
---------------------	------------	---------------	-------

Fica empenhada a importância de 49,30 (quarenta e nove reais e trinta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	59/2022/2022
Contrato :		Data :	28/09/2022

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
		SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 20/10/2022

Nº do empenho : 1098/22

Ordinário

Processo : AF-1964/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000085	

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	972.050,91
Suplementações:	1.680.313,41	Valor do empenho :	114,43
Anulações:	895.418,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	984.894,97	Total (B) :	972.165,34
		Saldo (A - B) :	12.729,63

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7	
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90	Agência:	Fone: 67 34421730
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	114,43
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 114,43 (cento e quatorze reais e quarenta e três centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 9/2022/2022
Contrato :	Data : 23/02/2022
	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 20/10/2022
 Nº do empenho : 1099/22
 Ordinário
 Processo : AF-1971/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000085

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	972.165,34
Suplementações:	1.680.313,41	Valor do empenho :	25,40
Anulações:	895.418,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	984.894,97	Total (B) :	972.190,74
		Saldo (A - B) :	12.704,23

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 25/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	25,40
--------------------------------	---------------	-------

Fica empenhada a importância de 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 25/2022/2022 Data : 20/04/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 18/10/2022
 Nº do empenho : 1646/22
 Ordinário
 Processo : AF-1952/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Orgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.365.0018 - DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL
 Projeto/Atividade: 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0015 (0015) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000157

Dotação Inicial:	2.000,00	Empenhos anteriores :	37.564,38
Suplementações:	40.617,85	Valor do empenho :	443,88
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	42.617,85	Total (B) :	38.008,26
		Saldo (A - B) :	4.609,59

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 6734421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 52/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 443,88

Fica empenhada a importância de 443,88 (quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 52/2022/2022 Data : 26/08/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 18/10/2022
 Nº do empenho : 1647/22
 Ordinário
 Processo : AF-1955/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 04.451.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Projeto/Atividade: 2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUT
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000071

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	358.446,59
Suplementações:	279.450,00	Valor do empenho :	4.398,41
Anulações:	53.048,66	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	376.401,34	Total (B) :	362.845,00
		Saldo (A - B) :	13.556,34

Credor: 13805 MARCIANO & FERNANDES LTDA
 Endereço: AV ANTONIO BASILIO DE LIMA,164 - ***** UF: MS
 C.N.P.J.: 13.704.097/0002-46 Cidade: ANGELICA
 Banco: Inscr.Est./Ident.Prof.: Agência: Fone: 6734461185
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 44/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 4.398,41

Fica empenhada a importância de 4.398,41 (quatro mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 44/2022/2022 Data : 20/07/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 18/10/2022
 Nº do empenho : 1648/22
 Ordinário
 Processo : AF-1956/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 04.451.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Projeto/Atividade: 2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUT
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000071

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	362.845,00
Suplementações:	279.450,00	Valor do empenho :	817,65
Anulações:	53.048,66	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	376.401,34	Total (B) :	363.662,65
		Saldo (A - B) :	12.738,69

Credor: 934 ANDREIA PARDINI PRIOR UF: MS
 Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS,858 - ***** Cidade: DEODAPOLIS
 C.N.P.J.: 11.050.611/0001-60 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.353.205-0
 Banco: Agência: Fone: 6734481332
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 44/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 817,65

Fica empenhada a importância de 817,65 (oitocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 44/2022/2022 Data : 20/07/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 19/10/2022
 Nº do empenho : 1649/22
 Ordinário
 Processo : AF-1960/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 04.451.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Projeto/Atividade: 2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUT
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000071

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	363.662,65
Suplementações:	279.450,00	Valor do empenho :	3.110,00
Anulações:	53.048,66	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	376.401,34	Total (B) :	366.772,65
		Saldo (A - B) :	9.628,69

Credor: 13805 MARCIANO & FERNANDES LTDA
 Endereço: AV ANTONIO BASILIO DE LIMA,164 - ***** UF: MS
 C.N.P.J.: 13.704.097/0002-46 Cidade: ANGELICA
 Banco: Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Agência: Fone: 6734461185
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO FERRAGEM PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 34/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 3.110,00

Fica empenhada a importância de 3.110,00 (três mil cento e dez reais)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 34/2022/2022 Data : 23/05/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 19/10/2022
 Nº do empenho : 1650/22
 Ordinário
 Processo : AF-1961/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 04.451.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Projeto/Atividade: 2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUT
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000071

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	366.772,65
Suplementações:	279.450,00	Valor do empenho :	460,00
Anulações:	53.048,66	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	376.401,34	Total (B) :	367.232,65
		Saldo (A - B) :	9.168,69

Credor: 934 ANDREIA PARDINI PRIOR
 Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS,858 - ***** Cidade: DEODAPOLIS UF: MS
 C.N.P.J.: 11.050.611/0001-60 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.353.205-0
 Banco: Agência: Fone: 6734481332
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 44/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 460,00

Fica empenhada a importância de 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 44/2022/2022 Data : 20/07/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 19/10/2022
 Nº do empenho : 1651/22
 Ordinário
 Processo : AF-1962/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 04.451.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Projeto/Atividade: 2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUT
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000071

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	367.232,65
Suplementações:	279.450,00	Valor do empenho :	5.523,90
Anulações:	53.048,66	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	376.401,34	Total (B) :	372.756,55
		Saldo (A - B) :	3.644,79

Credor: 13805 MARCIANO & FERNANDES LTDA
 Endereço: AV ANTONIO BASILIO DE LIMA,164 - ***** UF: MS
 C.N.P.J.: 13.704.097/0002-46 Cidade: ANGELICA
 Banco: Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Agência: Fone: 6734461185
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 44/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 5.523,90

Fica empenhada a importância de 5.523,90 (cinco mil quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 44/2022/2022 Data : 20/07/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 20/10/2022
 Nº do empenho : 1662/22
 Ordinário
 Processo : AF-1972/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.361.0012 - MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.026 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0001 (0001) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000105

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores :	37.840,71
Suplementações:	42.111,89	Valor do empenho :	920,00
Anulações:	13.855,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	43.256,89	Total (B) :	38.760,71
		Saldo (A - B) :	4.496,18

Credor: 17063 DU NONNI ALIMENTOS LTDA
 Endereço: R GERMINO MACHADO FEITOSA,293 - QUADRA9 Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 36.066.717/0001-83 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6798377838
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº : 59/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 920,00

Fica empenhada a importância de 920,00 (novecentos e vinte reais)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 59/2022/2022 Data : 28/09/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 20/10/2022
 Nº do empenho : 1663/22
 Ordinário
 Processo : AF-1973/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.361.0012 - MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.026 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001 (0001) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000105

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores :	38.760,71
Suplementações:	42.111,89	Valor do empenho :	231,66
Anulações:	13.855,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	43.256,89	Total (B) :	38.992,37
		Saldo (A - B) :	4.264,52

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 6734421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº : 59/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 231,66

Fica empenhada a importância de 231,66 (duzentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 59/2022/2022 Data : 28/09/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 20/10/2022
 Nº do empenho : 1664/22
 Ordinário
 Processo : AF-1974/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.361.0012 - MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.026 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001 (0001) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000105

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores :	38.992,37
Suplementações:	42.111,89	Valor do empenho :	539,49
Anulações:	13.855,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	43.256,89	Total (B) :	39.531,86
		Saldo (A - B) :	3.725,03

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 6734421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 25/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 539,49

Fica empenhada a importância de 539,49 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 25/2022/2022 Data : 20/04/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 20/10/2022
 Nº do empenho : 1665/22
 Ordinário
 Processo : AF-1975/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.361.0012 - MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.026 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001 (0001) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000105

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores :	39.531,86
Suplementações:	42.111,89	Valor do empenho :	2.138,10
Anulações:	13.855,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	43.256,89	Total (B) :	41.669,96
		Saldo (A - B) :	1.586,93

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 6734421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 22/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 2.138,10

Fica empenhada a importância de 2.138,10 (dois mil cento e trinta e oito reais e dez centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 22/2022/2022 Data : 18/04/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 20/10/2022
 Nº do empenho : 1666/22
 Ordinário
 Processo : AF-1976/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.365.0012 - MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.024 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)
 Elemento: 3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0001 (0001) - GÁS ENGARRAFADO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000101

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores :	33.142,16
Suplementações:	36.430,00	Valor do empenho :	261,40
Anulações:	17.468,04	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	33.961,96	Total (B) :	33.403,56
		Saldo (A - B) :	558,40

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 6734421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG E 45 KG PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS/MS (Licitação Nº : 24/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 261,40

Fica empenhada a importância de 261,40 (duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 24/2022/2022 Data : 04/05/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 20/10/2022
 Nº do empenho : 1667/22
 Ordinário
 Processo : AF-1977/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.361.0012 - MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.026 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001 (0001) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000105

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores :	41.669,96
Suplementações:	42.111,89	Valor do empenho :	358,10
Anulações:	13.855,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	43.256,89	Total (B) :	42.028,06
		Saldo (A - B) :	1.228,83

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 6734421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 358,10

Fica empenhada a importância de 358,10 (trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 9/2022/2022 Data : 23/02/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 20/10/2022
 Nº do empenho : 1668/22
 Ordinário
 Processo : AF-1978/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.365.0012 - MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.024 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001 (0001) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000101

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores :	33.403,56
Suplementações:	36.430,00	Valor do empenho :	176,64
Anulações:	17.468,04	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	33.961,96	Total (B) :	33.580,20
		Saldo (A - B) :	381,76

Credor: 14466 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164
 Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.459.544-6
 Banco: Agência: Fone: 6799674854
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 176,64

Fica empenhada a importância de 176,64 (cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 9/2022/2022 Data : 23/02/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 19/10/2022
 Nº do empenho : 53/22
 Ordinário
 Processo : AF-1958/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade: 10.27 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
 Funcional: 08.244.0036 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.000 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 (0000) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000009

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	6.215,38
Suplementações:	97.954,74	Valor do empenho :	254,90
Anulações:	110.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	17.954,74	Total (B) :	6.470,28
		Saldo (A - B) :	11.484,46

Credor: 9309 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA
 Endereço: R R 5, 105, QUADRAR 7 LO Cidade: Goiânia UF: GO
 C.N.P.J.: 27.927.653/0001-77 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6239414455
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 57/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	254,90
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 254,90 (duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 57/2022/2022 Data : 21/09/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JAIR ANTONIO ESTEVÃO DIRETOR PRESIDENTE - GESTOR	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 20/10/2022
 Nº do empenho : 1093/22
 Ordinário
 Processo : AF-1967/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000085

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	969.060,91
Suplementações:	1.680.313,41	Valor do empenho :	2.097,70
Anulações:	895.418,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	984.894,97	Total (B) :	971.158,61
		Saldo (A - B) :	13.736,36

Credor: **10341 FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI**
 Endereço: R MARIA DA GLORIA,4645 - ***** Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 35.400.309/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.444.504-5
 Banco: Agência: Fone: 6734214502
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 48/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 2.097,70

Fica empenhada a importância de 2.097,70 (dois mil noventa e sete reais e setenta centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 48/2022/2022 Data : 03/08/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 19/10/2022
 Nº do empenho : 85/22
 Ordinário
 Processo : AF-1963/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade: 10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
 Funcional: 08.244.0007 - INVESTIMENTO SOCIAL
 Projeto/Atividade: 2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0081 (0081) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000004

Dotação Inicial:	29.000,00	Empenhos anteriores :	89.491,86
Suplementações:	84.530,00	Valor do empenho :	1.008,44
Anulações:	20.990,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	92.540,00	Total (B) :	90.500,30
		Saldo (A - B) :	2.039,70

Credor: **9917 WJF CONSTRUÇÕES LTDA**
 Endereço: AV FRANCISCO ALVES DA SILVA, 264, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 35.210.763/0001-41 Inscr.Est./Ident.Prof.: 54600117590-6
 Banco: Agência: Fone: 6799715119
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, INFRAESTRUTURA E ESPORTE, CULTURA E TURISMO (Licitação Nº : 90/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 1.008,44

Fica empenhada a importância de 1.008,44 (um mil oito reais e quarenta e quatro centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 90/2021/2021 Data : 28/12/2021
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor MARCIA CRISTINA DA SILVA
 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 20/10/2022

Nº do empenho : 1094/22

Ordinário

Processo : AF-1966/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000085	

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	971.158,61
Suplementações:	1.680.313,41	Valor do empenho :	48,00
Anulações:	895.418,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	984.894,97	Total (B) :	971.206,61
		Saldo (A - B) :	13.688,36

Credor: 10472 DU NONNI ALIMENTOS LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: R GERMINO MACHADO FEITOSA,293 - QUADRA9	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
C.N.P.J.: 36.066.717/0001-83	Agência:	Fone: 6798377838
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº : 59/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	48,00
--------------------------------	---------------	-------

Fica empenhada a importância de 48,00 (quarenta e oito reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 59/2022/2022 Data : 28/09/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 17/10/2022
 Nº do empenho : 86/22
 Ordinário
 Processo : AF-1946/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade: 10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
 Funcional: 08.244.0007 - INVESTIMENTO SOCIAL
 Projeto/Atividade: 2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0081 (0081) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000004

Dotação Inicial:	29.000,00	Empenhos anteriores :	89.131,86
Suplementações:	84.530,00	Valor do empenho :	360,00
Anulações:	20.990,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	92.540,00	Total (B) :	89.491,86
		Saldo (A - B) :	3.048,14

Credor: 9930 JOSINILSON DOS SANTOS 78124387168
 Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS,1810 - ***** Cidade: DEODAPOLIS UF: MS
 C.N.P.J.: 27.348.312/0001-47 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6781292702
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ATA REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 23/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	360,00
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 23/2022/2022 Data : 18/04/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
------------------------	--------	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 20/10/2022
Nº do empenho : 1095/22
Ordinário
Processo : AF-1965/2022C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000085	

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	971.206,61
Suplementações:	1.680.313,41	Valor do empenho :	517,41
Anulações:	895.418,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	984.894,97	Total (B) :	971.724,02
		Saldo (A - B) :	13.170,95

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7	
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90	Agência:	Fone: 67 34421730
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	517,41
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 517,41 (quinhentos e dezessete reais e quarenta e um centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 9/2022/2022
Contrato :	Data : 23/02/2022
	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 17/10/2022

Nº do empenho : 342/22

Ordinário

Processo : AF-1944/2022

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0002	- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2.005	- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000016	

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	39.269,35
Suplementações:	41.974,14	Valor do empenho :	74,81
Anulações:	21.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	40.474,14	Total (B) :	39.344,16
		Saldo (A - B) :	1.129,98

Credor: 8529	B A MARQUES LTDA		
Endereço:	R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Cidade:	Ivinhema
C.N.P.J.:	15.310.799/0001-90	Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.375.375-7
Banco:		Agência:	
		Conta Corrente:	
		Fone:	67 34421730
		Fax:	

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 25/2022-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	74,81
---------------------	------------	---------------	-------

Fica empenhada a importância de 74,81 (setenta e quatro reais e oitenta e um centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	25/2022/2022
Contrato :		Data :	20/04/2022
		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
		SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 20/10/2022
 Nº do empenho : 1096/22
 Ordinário
 Processo : AF-1969/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000085

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	971.724,02
Suplementações:	1.680.313,41	Valor do empenho :	247,99
Anulações:	895.418,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	984.894,97	Total (B) :	971.972,01
		Saldo (A - B) :	12.922,96

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 8/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	247,99
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 247,99 (duzentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 8/2022/2022 Data : 22/02/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 17/10/2022
 Nº do empenho : 343/22
 Ordinário
 Processo : AF-1945/2022

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0001 - PROTEÇÃO BASICA
 Projeto/Atividade: 2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000011

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	36.339,61
Suplementações:	28.125,97	Valor do empenho :	53,70
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	38.125,97	Total (B) :	36.393,31
		Saldo (A - B) :	1.732,66

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 53,70

Fica empenhada a importância de 53,70 (cinquenta e três reais e setenta centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 9/2022/2022 Data : 23/02/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor MARCIA CRISTINA DA SILVA FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 20/10/2022
 Nº do empenho : 1097/22
 Ordinário
 Processo : AF-1968/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000085

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	971.972,01
Suplementações:	1.680.313,41	Valor do empenho :	78,90
Anulações:	895.418,44	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	984.894,97	Total (B) :	972.050,91
		Saldo (A - B) :	12.844,06

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº : 59/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 78,90

Fica empenhada a importância de 78,90 (setenta e oito reais e noventa centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 59/2022/2022 Data : 28/09/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--